

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO - PRIMEIRO SEMESTRE/2018

PROJETO RONDON® MINAS



Estão abertas as inscrições para o processo seletivo de voluntários para atuar em programas e projetos de extensão. O candidato deverá se inscrever pela internet, por meio do link - item 2.1 deste edital, do dia 12 de março de 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2018, horário de Brasília. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para o 1º semestre de 2018, em ações de intervenção social de extensão universitária do Projeto Rondon® Minas – Intervenção 50 anos, obedecendo aos critérios a seguir:

1. ESTRUTURA

- 1.1 O processo seletivo a que se refere este edital é exclusivamente para contratação de **VOLUNTÁRIOS**, com base na lei 9608 – 18/02/1998 e suas alterações.
- 1.2 Poderão participar do processo de seleção todos os interessados que atendam aos requisitos, informados no ANEXO I deste edital.
- 1.3 Realizando sua inscrição você concorda com os termos e condições, previsto neste edital.
- 1.4 As ações do Projeto Rondon® são

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet – [INSCRIÇÃO AQUI](#).
- 2.2 Os (as) candidatos (as) deverão preencher o formulário eletrônico no período de 12 de março de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2018, horário de Brasília. [A inscrição é gratuita](#).
- 2.3 **Podem se inscrever alunos** regularmente matriculados nos cursos de graduação superior, tecnólogo ou formação técnica em instituições de ensino do estado de Minas Gerais, para vaga de Extensionista Voluntário, e **profissionais** com graduação completa em qualquer área do conhecimento para vaga de Coordenador Voluntário.
- 2.4 A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

O Projeto Rondon® Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

***Os extensionistas voluntários que participaram em capacitações e/ou intervenções em edições anteriores deverão realizar suas inscrições, bem como participar do processo de capacitação.**

3. SELEÇÃO

3.1. Os (as) candidatos (as) que se inscreverem para o processo seletivo na modalidade Extensionista Voluntário e Coordenador Voluntário deverão cumprir as seguintes etapas:

- a) Leitura do [manual do rondonista](#);
- b) Preencher o formulário de inscrição, no link - [INSCRIÇÃO AQUI](#);
- c) Anexar junto ao formulário de inscrição:
 - Currículo atualizado;
 - Declaração de Matrícula para candidatos inscritos na modalidade Extensionista;
 - Diploma e/ou Declaração de conclusão do curso, para candidatos inscritos na modalidade Coordenador Voluntário;
- d) Participar do Seminário de Socialização de Experiências do Projeto Rondon® Minas no dia 07 de abril de 2018 às 13h30min na PUC Minas. O local será definido posteriormente, os alunos e profissionais inscritos receberão e-mail de convocação até o dia 05 de abril de 2018.
- e) O aluno que participou da Formação em Extensão em edições anteriores, deverá realizar sua inscrição normalmente, e participar do processo de capacitação.

Parágrafo único: Participar em tempo integral na Formação em Extensão é pré-requisito para o processo seletivo e deverão participar todos os candidatos inscritos para a vaga de Extensionista Voluntário e Coordenador Voluntários.

4. FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

4.1. Ao todo serão realizados 05 encontros em caráter de formação, as capacitações acontecerão sempre aos sábados a tarde.

4.2. O cronograma das atividades de formação está disponível no Anexo II deste edital.

4.3. O candidato que não alcançar, ao final da formação em extensão, o mínimo de 90% de frequência, não estará habilitado para participação na intervenção.

5. DAS VAGAS

5.1. O número total de vagas será proporcional ao número de municípios participantes.

*** A equipe de intervenção é composta por 01 Coordenador e até 15 extensionistas.**

6. RESULTADOS

A listagem dos aprovados será divulgada no site institucional (www.rondonminas.wordpress.com) no período entre 04 a 08 de junho, quando será indicado as equipes para cada uma das cidades participantes.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação dos (as) aprovados (as) neste processo seletivo se dará a partir da solicitação de cada Coordenador de projeto/atividade de extensão ou Coordenação Geral do Projeto Rondon® Minas.

7.2. As contratações serão formalizadas por meio de assinatura do Contrato de Voluntariado, com base na lei 9608 – 18/02/1998 e suas alterações, Termo de Compromisso de atividades e carta de intenção.

7.3. O candidato aprovado, estará apto à participação da intervenção 1º semestre de 2018, após atender a todos os critérios e requisitos, solicitados neste edital.

7.4. O candidato aprovado para participação no processo seletivo deverá entregar até o dia 30 de junho de 2018, atestado médico de saúde e cartão de vacina atualizado, bem como a carta de intenção.

* O atestado médico de saúde, bem como à atualização do cartão de vacinação poderá ser solicitado na unidade básica de saúde no qual seu domicílio é cadastrado ou médico escolhido pelo candidato. É importante que o candidato providencie antecipadamente os documentos solicitados. Para maiores informações procure o posto de saúde mais próximo da sua região de domicílio.

7.5. O (a) candidato (a) participante da Formação de Extensão fará jus, à certificação, desde que obtenha aproveitamento de 90% no processo de capacitação, serão 50 horas de capacitação, e as horas serão calculadas proporcionalmente.

7.6. O (a) candidato (a) aprovado, e que participar da intervenção, receberá certificação de 200 horas de trabalho de extensão.

8. INTERVENÇÃO

8.1. A intervenção acontecerá entre os dias 09 a 24 de julho de 2018.

8.2. Hospedagem, alimentação e traslado será de acordo com as condições oferecidas pelos municípios que receberão as equipes, não havendo quaisquer custos ao participante com essa logística.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto Rondon® Minas. Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site institucional (www.rondonminas.wordpress.com) e redes sociais disponíveis.

9.2 – As questões administrativas e éticas relacionadas às ações do Projeto RONDON® Minas serão mediadas pelas orientações do manual do Rondonistas que é de leitura obrigatória.

9.3. Os custos de transporte para a capacitação, bem como hospedagem e alimentação nos dias da capacitação serão de inteira responsabilidade do participante.

9.4. Os custos de transporte, traslado, seguro de vida, hospedagem e alimentação nos dias de intervenção serão de responsabilidade do Projeto Rondon® Minas e seus parceiros.

Belo Horizonte, 13 de março de 2018

Coordenação Projeto Rondon® Minas



ANEXO I

Vagas disponíveis:	Quem pode se candidatar?	Habilitação exigida	Número de vagas
<u>Extensionista voluntário:</u>	Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior e tecnólogo e instituições de formação técnica.	Regularmente matriculados em instituições de ensino superior e tecnólogo e instituições de formação técnica em qualquer área do conhecimento.	O número de vagas estará sujeito, ao número de cidades participantes.
<u>Coordenador voluntário:</u>	Professores, educadores, orientadores, monitores e profissionais de todas as áreas do conhecimento.	Bacharel e/ou licenciatura em qualquer área do conhecimento	O número de vagas estará sujeito, ao número de cidades participantes.

A quem se destina estas vagas	
<u>Extensionista voluntário:</u>	Estamos em busca de estudantes que desejam se voluntariar e que tenham facilidade no trabalho em equipe e multidisciplinar, trabalho comunitário e que saiba lidar com recursos limitados, proativo, dinâmico, criativo, comprometido com trabalho e a equipe, que possua habilidades, a fim de compartilhar para o bem comum e que goste de trabalhar com programas/projetos sociais, e que tenha muita força de vontade e solidariedade.
<u>Coordenador Voluntário:</u>	Estamos em busca de professores, mestres e doutores, especialistas e profissionais formados, que desejam se voluntariar e realizar atividade de extensão, na coordenação de equipe de estudantes. Estamos em busca de profissionais, que tenham facilidade em liderar equipe multidisciplinar, trabalho comunitário, de relacionar-se e trabalhar em equipe, proativo, dinâmico e criativo, comprometido com o trabalho e a equipe, seja solidário e que possua habilidades e competências, a fim de compartilhar para o bem comum e que goste de trabalhar com programas/projetos sociais, que saiba lidar com recursos limitados e que tenha muita força de vontade e solidariedade.

Anexo II

Cronograma das capacitações

Data	Horário	Local	Temática
07/04/2018	13:30 às 17:30	A definir	Seminário de Socialização e Apresentação do Projeto Rondon® Minas
14/04/2018	13:30 às 17:30	A definir	Oficinas Temáticas
05/05/2018	13:30 às 17:30	A definir	Oficinas Temáticas
12/05/2018	13:30 às 17:30	A definir	Oficinas Temáticas
02/06/2018	13:30 às 17:30	A definir	Oficinas Temáticas e Reunião Geral das equipes